



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000005/2023
Processo: 9751-00 2023

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº05/2023 de autoria do Nobre Vereador, Luiz Otávio Fernandes Coelho que, "Altera a Lei n. 6.910, de 31 de maio de 1986."

A Diretoria Jurídica concluiu em seu parecer nº 43/2023 que a proposição é legal e constitucional.

Neste sentido, após detida análise dos autos legislativos, principalmente naquilo que é de competência desta Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade, previsto no artigo 72, V, do Regimento Interno, não vislumbrei qualquer irregularidade, razão pela qual libero o projeto de lei complementar para que siga seus trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2023.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

